

ADMITIDO. NUMERE-SE
E PUBLIQUE-SE. - D.A.E.

Baixa à _____ª Comissão

2014/1/23
O PRESIDENTE,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

INQUÉRITO PARLAMENTAR Nº 8/211

REQUERIMENTO

Ex.ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República,

ANUNCIADO

23, 01, 2011

Deputado Rui Costa, P.S.

Ao abrigo da alínea f) do artigo 156.º e do n.º 4 do artigo 178.º da Constituição, da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 4.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 126/97, de 10 de Dezembro e pela Lei n.º 15/2007, de 3 de Abril (regime jurídico dos inquéritos parlamentares), os Deputados abaixo-assinados, em número superior a um quinto dos Deputados em efetividade de funções, requerem potestativamente a [constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuramento das responsabilidades pelas decisões que conduziram ao processo de subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo]

o que fazem com os fundamentos seguintes:

1. O processo de subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo configura um exemplo de abdicação dos interesses nacionais. Sendo reconhecida a importância estratégica do mar para o desenvolvimento nacional, a necessidade de dotar a Marinha Portuguesa com os meios necessários à fiscalização e defesa nas águas territoriais portuguesas tendo inclusivamente em vista a pretensão de alargamento das responsabilidades nacionais à zona contígua, a necessidade imperiosa de desenvolver a indústria nacional, e a defesa e promoção do emprego, não é admissível que se assista, por decisão governamental, ao desmantelamento dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

2. Em vez de defender o futuro da empresa, nomeadamente junto das instâncias europeias, tendo em conta a sua importância estratégica para a economia e mesmo para a Defesa Nacional, a orientação governamental que foi seguida consistiu fundamentalmente em alienar responsabilidades e justificar a privatização ou o encerramento da empresa.

3. A “solução” imposta pelo Governo, de extinção da empresa, de despedimento de todos os trabalhadores e de concessão dos terrenos e instalações a uma empresa que não dá garantias de manutenção da laboração e dos postos de trabalho e a continuidade da construção naval, constitui uma decisão cujos reais contornos e cujas consequências para o interesse nacional, para a região de Viana do Castelo e para os trabalhadores e as suas famílias, carecem de ser rigorosamente apurados.

Nestes termos, o Inquérito Parlamentar cuja realização se requer terá a duração de 120 dias e terá por

OBJETO

Apurar as circunstâncias e as responsabilidades que levaram à decisão de extinção dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e de concessão das suas instalações a uma empresa privada, devendo indagar, nomeadamente:

- As circunstâncias e os termos em que foi decidida pelo Governo a extinção da empresa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo com o despedimento de todos os seus trabalhadores e em que foi efetuada a concessão dos respetivos terrenos ao Grupo Empresarial vencedor.
- As circunstâncias que levaram ao protelamento, cancelamento ou perda de encomendas e as respectivas consequências no agravamento da situação da empresa.

— O modo como o Governo tem acompanhado junto da Comissão Europeia o desenvolvimento do processo relativo ao procedimento pendente relativo à execução da política de concorrência – auxílio estatal a favor dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.

Assembleia da República, de Janeiro de 2014

Os Deputados

<p><i>João Filipe</i> João Filipe Carla Cruz Paula Santos Paula Santos João Ramalho DAVID COSTA Bruno Dias Rita Rato Paula Sá João de Souza Francisco Sá Paulo Sérgio Baptista Inês Pereira</p>	<p> João Filipe Sandra Vontedeira Miguel Araújo António Inês Miguel Ângelo Ribeiro João António João António Rui Paulo Viegas Rui Zuminho João António João António Rui Duarte L. A. Rita Pereira António Sérgio Fernando Jesus Nuno Sérgio João António Rui Luís - Ramos Preto</p>	<p> Gabriela Canavilhas João Pedro Paulo Pires Helena Zito João Pedro Filipe Gomes Soares Catarina João Maria Rui Luís - Ramos Preto</p>
--	---	---